



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROJETO DE LEI Nº 001/2026 – GPref/PMCI

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO  
MENOR SALÁRIO A SER PAGO AOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS  
ÍNDIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso  
de suas atribuições legais e constitucionais, conforme estabelecido na Lei Orgânica Municipal,  
faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º.** O valor do menor salário a ser pago no âmbito da Prefeitura e da Câmara Municipal de  
Cachoeira dos Índios - PB passa a corresponder a R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um  
reais), em consonância com o Decreto Federal nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025.

**Art. 2º.** As disposições contidas nesta Lei aplicam-se, no que couber, aos servidores  
aposentados e pensionistas, garantindo a paridade constitucional.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações  
orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros  
a 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DA  
PARAÍBA**, em 07 de janeiro de 2025.

  
ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro Antônio Leite Rolim - CEP:

58.935-000

Cachoeira dos Índios - PB – Fone (83) 3558-1050 –

pmcachoeira.pb@gmail.com





ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO  
JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores,**

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que tem por finalidade atualizar o valor do menor salário a ser pago aos servidores públicos do Município de Cachoeira dos Índios - PB.

A proposta visa adequar a remuneração mínima dos servidores municipais ao novo salário mínimo nacional, fixado em R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais) através do Decreto Federal nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 24/12/2025.

Cumpre destacar que a atualização obedece ao mandamento constitucional que assegura a irredutibilidade salarial e a manutenção do poder de compra dos trabalhadores. O novo valor representa um reajuste necessário frente ao cenário inflacionário e garante dignidade aos servidores de nossa municipalidade.

Conforme previsto no texto do Projeto, a medida terá efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, assegurando que nenhum servidor receba abaixo do mínimo legal desde o primeiro dia do ano corrente.

Diante da relevância social e administrativa da matéria, e certo do espírito público que norteia os trabalhos dessa Casa, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência.

Atenciosamente,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DA PARAÍBA**, em 07 de janeiro de 2026.

  
ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL

---

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro Antônio Leite Rolim - CEP:

58.935-000

Cachoeira dos Índios - PB – Fone (83) 3558-1050 –  
pmcachoeira.pb@gmail.com

